



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 170/2021
DE 09 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE AO SERVIDOR (A) EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE DE ROSÁRIO DO CATETE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 121 da Lei Complementar 02/2021 e no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a gratificação especial (GE) de 100% (cem por cento), ao servidor (a) **OSVALDO LUCAS DA CONCEIÇÃO CORREA**, inscrito no CPF: 069.105.915-26, na qual exerce o cargo em comissão de **DIRETOR (A) DE ESPORTE E LAZER, CC-02** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 09 de Junho de 2021.


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL